

Somos todos
GOIAS
GOVERNO DO ESTADO

Portaria nº 0250/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 – Suplemento, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso V, do art. 1º, do

Decreto nº 9.382/2019, e ainda, o disposto no Processo/SEI n. 202000016009999.

**RESOLVE:** 

Art. 1º Encerrar a disposição e retornar ao órgão de origem, a partir de 17 de

abril de 2020 a servidora Lilian Gonçalves Abadia, titular do CPF n° 003.498.651-08,

ocupante do cargo/graduação de Cabo/PM, com ônus (retorno da folha de pagamento) para a

Polícia Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <a href="http://www.ssp.go.gov.br/portarias">http://www.ssp.go.gov.br/portarias</a>, em

cumprimento a orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG"

n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da

Polícia Militar, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e

Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e as demais providências que o caso

requer.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

disposições em contrário.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 17 de abril de

2020.

Rodney Rocha Miranda

SECRETÁRIO